



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
DE 09/02/2021 - MINUTA DAS DELIBERAÇÕES n.º3

Conforme permite o art. 3º/3, da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei nº 1-A/2021, de 13 de janeiro, compareceram, por videoconferência, através da aplicação “ZOOM” pelas 14 horas e 30 minutos, os Senhores:

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, Vereador;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
MIGUEL FRANCISCO SIMÕES FRANCO, Vereador;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>

BALANCETE DO DIA 08/02/2021

Dotações orçamentais: €150.029,27 (cento e cinquenta mil e vinte e nove euros e vinte e sete cêntimos)

Dotações não orçamentais: €223.612,58 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e doze euros e cinquenta e oito cêntimos)

ORDEM DO DIA

1. APASP – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO SOCIAL DE PARADA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Deliberado por **UNANIMIDADE**, atribuir um apoio financeiro à Associação para o Apoio Social da Parada – APASP, no montante de €10.000,00 (dez mil euros) para ajudar a Instituição a fazer face a despesas fulcrais para o seu bom funcionamento, conforme ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 589 (quinhentos e oitenta e nove) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A JUNTA DE FREGUESIA DE SAMBADE

Deliberado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

1. Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração anexa à Informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e um, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 729 (setecentos e vinte e nove) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um);
2. Ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um, contido na informação supra identificada, que autorizou o pagamento de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Junta de Freguesia de Sambade, para pagamento de despesas mais urgentes, conforme referido na informação já mencionada.



3. ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 1ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 14TN - PARA RATIFICAÇÃO

Deliberado por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras, registada na aplicação da Medidata sob o nº 9469 (nove mil quatrocentos e sessenta e nove) do ano de 2020 (dois mil e vinte), que aprovou o Auto de Medição nº 14 TN, no valor de € 19 531,50 (dezanove mil quinhentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos), relativamente à empreitada “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 1ª Fase”.

4. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS – FASE 1 – RELATÓRIO PRELIMINAR E AUDIÊNCIA PRÉVIA - PARA RATIFICAÇÃO

Deliberado por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras, registada na aplicação da Medidata sob o nº 684 (seiscentos e oitenta e quatro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que excluiu todas as propostas apresentadas pelos concorrentes, pelos motivos justificados no Relatório Preliminar, em anexo à informação supra identificada e autorizou a realização da respetiva Audiência Prévia, nos termos do art. 147 do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção relativamente à empreitada “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com criação de incubadora de empresas – Fase 1”.

Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos.

Encerrada a reunião, pelas 15 horas e 30 minutos.

Eduardo Tavares, Presidente da Câmara Municipal: _____

Sandra Fernandes Camelo, Secretária da Reunião: _____

sandrac